



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI/SP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 405/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8144/2024

O **Prefeito Municipal de Sarapuí/SP**, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação objeto do presente procedimento, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Sarapuí/SP.

Considerando a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no inciso II art. 75, da Lei 14.133/2021, determinando a contratação com a sociedade JAMES MARTINS PEREIRA (CNPJ: 26.041.786/0001-89), pelo valor estimado de R\$ 12.300,00.

II – Determinar ao setor competente que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sarapuí/SP, 14 de novembro de 2024.

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA

Prefeito Municipal